



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Comissão de Julgamento

EMENTA

Processo Administrativo: **11480/2008**

Recorrente: **Araujo's Escritório Contábil S/S Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RECOLHIMENTO DE ISSQN – RECURSO VOLUNTÁRIO – NEGADO SEGUIMENTO .

A Comissão de Julgamento de Recursos, instituída pelas Portarias 10447, de 08 de março de 2013 e 10465, de 22 abril de 2013, **NEGA SEGUIMENTO** ao recurso interposto pelo Recorrente, apontando pelo correto cadastramento da atividade 2276 – contabilidade pluriprofissional no Cadastro Mobiliário Fiscal. A decisão na íntegra encontra-se disponibilizada no Processo Administrativo 11480/2008 para as providências cabíveis.